

---

**Informações da instituição**

---

**Nome da instituição** Reach Capital Investimentos Ltda

**CNPJ da Instituição** 28.928.618/0001-35

---

**Informações do manual**

---

**Nome do manual** Gerenciamento de Risco de Liquidez

**Versão** 2

**Data de registro** 24/11/2021

**Data de vigência** 01/01/2022

---

Visto que as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 estabelece regras, critérios, procedimento e controles para a gestão do risco de liquidez para os Fundos 555 constituídos sob a forma de condomínio aberto, solicitamos informar:

---

**A presente política/manual é aplicável para quais modalidade de fundos?** Fundos 555

**A presente política/manual é aplicável para os fundos destinados para quais tipos de investidores?** Investidores em Geral

**A presente política/manual é aplicável para os fundos sob qual forma de condomínio?** Aberto

**Descrever o objetivo e abrangência da presente política/manual. Caso a instituição deseje, podem ser descritos nessa seção os tópicos referente à Definições e Princípios utilizados** Esse manual descreve a gestão do risco de liquidez na Reach Capital

---

## Responsabilidade

---

**Descrever as responsabilidades de cada uma das áreas envolvidas no processo de gerenciamento de risco de liquidez?**

A área de risco e compliance tem o dever diário de acompanhar se os limites de risco de liquidez estão sendo cumpridos. Ela tem também o dever de determinar o enquadramento caso algum limite seja excedido.

## Estrutura Funcional

---

**Conforme disposto no Art. 10 do Código de ART, as instituições participantes devem manter em sua estrutura área(s) que seja(m) responsável(is) por seus controles internos e/ou Compliance. Nesse sentido solicitamos informar qual é a área ou profissional é responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do risco de liquidez?**

Riscos e Compliance

**Com base na informação apresentada no item acima, informar qual a área e/ou pessoal responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do Risco de Liquidez detalhando suas responsabilidades, linhas de reporte e independência (hierárquica e funcional)**

Diretor de Compliance e Riscos: Igor Barenboim e  
Analista de Controles: Cleber Leão

**Quantos profissionais da instituição atuam nas atividades de monitoramento/controle do gerenciamento do risco de liquidez?** 2

### Tempo de atuação na instituição

<b>Até 01 ano</b>	0
<b>de 01 até 03 anos</b>	1

**acima de 03 anos**

1

**Tempo de atuação no mercado****Até 01 ano**

0

**de 01 até 05 anos**

0

**acima de 05 anos**

2

**A instituição possui fóruns, comitês, organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do risco de liquidez?**

Sim

**Informe como é a tomada de decisão referente à gestão de risco de liquidez**

Temos o comitê de risco e compliance que se reúne mensalmente e estabelece limites de riscos em geral inclusive o de liquidez

**Deseja inserir no documento algum tipo de organograma e/ou fluxo operacional/decisório?**

Não

---

**Política de Gestão do Risco de Liquidez**


---

**Descrever a metodologia, estrutura organizacional e de governança, bem como controles internos utilizados pela instituição para a gestão do risco de liquidez?**

METODOLOGIA DE CONTROLE DE LIQUIDEZ E CÁLCULO POR TIPO DE ATIVO: O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Veículos é realizado, através da elaboração de planilhas, com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Veículos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo,

os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos Veículos e expectativa da GESTORA em relação à manutenção dos ativos em carteira. Será estabelecido um limite máximo de resgate esperado para cada Veículo. O percentual do patrimônio líquido de cada Veículo que pode ser liquidado até a respectiva data de cotização, com base no número de dias necessários para a liquidação de cada posição, deve ser sempre superior a esse limite. O perfil do passivo de cada Veículo é composto, mas não se limitando, por encargos como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. O perfil de resgate dos Veículos será medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses. Para garantir que os parâmetros definidos sejam cumpridos, o monitoramento das ações das companhias investidas é feito através de planilhas em Excel desenvolvidas internamente pela GESTORA que, dentre outras funções, monitora diariamente a composição do portfólio, a liquidez do portfólio agregado (todos os Veículos) e das posições individualmente, além do sistema Performit. O gerenciamento de liquidez é realizado diariamente, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco. A GESTORA buscará operar com no mínimo 5% (cinco por cento) da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Não obstante, poderão ser definidos parâmetros diversos a depender do caso, os quais serão formalizados nos documentos competentes. A GESTORA investe o valor em caixa dos Veículos em títulos públicos, em operações compromissadas de 1 (um) dia (lastreadas em títulos públicos) ou em cotas de fundos de investimento que investem exclusivamente em títulos públicos. Para o investimento em cotas de fundo é considerado a liquidez estabelecida no regulamento do fundo investido. Para as operações compromissadas, como há compromisso de recompra, a liquidez é diária (D+0).

**Informar a periodicidade de revisão do manual/política**

Anual

**Qual a periodicidade mínima de revisão da presente política/manual?**

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

**Informar se o presente manual/política se trata do primeiro documento, a ser registrado junto à ANBIMA, que descreve os processos, controles e metodologia adotada referente ao gerenciamento/controle do Risco de Liquidez**

Sim

**Informar o link (site da instituição) para acesso ao manual política de gerenciamento do Risco de Liquidez.**

[www.reachcapital.com.br](http://www.reachcapital.com.br)

**Qual a data do início de sua vigência?**

01/01/2022

**Nos últimos 5 (cinco) anos a metodologia de gerenciamento do Risco de Liquidez da instituição sofreu alguma modificação relevante?**

Não

**Como é a governança e estrutura organizacional utilizada para a tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e extrapolação dos limites de liquidez?**

O Diretor de Compliance tem o poder de determinar o enquadramento caso seja verificado qualquer excesso do limite de risco de liquidez. O Diretor de Investimentos tem a discricionariedade de escolher através de quais ativos fará o enquadramento.

**Informar quais são os controles utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez**

Ferramentas e Sistemas desenvolvidos por terceiros e Ferramentas e Sistemas desenvolvidos internamente

**Informe o CNPJ do terceiro que desenvolveu a Ferramenta/Sistema**

08.163.981/0001-08

**Em linha com as informações prestadas no**

Planilhas e sistema Performit

**item anterior descrever quais são os controles e ferramentas utilizados pela instituição nas atividades de gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez**

**Quais são as providências tomadas no caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos?**

O risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. A GESTORA, nestas situações, manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada Veículos em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

**São constituídos fóruns, comitês ou organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do Risco de Liquidez?**

Sim

#### **Composição de fóruns, comitês ou organismos**

**Qual o número mínimo de membros para a instauração das reuniões?**

2 membros

**Quais as regras de composição mínima?**

Diretor de Investimentos e Diretor de Compliance

**Selecione qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias**

mensal

**Qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias**

As reuniões ocorrem mensalmente e extraordinariamente sempre que um evento de grande impacto ocorre.

**O processo de tomada de decisão no âmbito dos fóruns, comitês ou organismos consiste em:**

Outros

**Informe em qual critério são baseadas as tomadas de decisão**

Unanimidade.

**Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever como é o processo de tomada de decisão.**

Os temas são discutidos a exaustão e toma-se uma decisão.

**Informar se dentre os membros que participam do fórum, comitê, organismos algum deles possui o poder de veto nas decisões?**

Não

## **Funções das estruturas organizacionais**

**Quais são as áreas e as funções das diferentes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez?**

A área de risco e compliance monitora os limites estabelecidos e determina o enquadramento caso haja excesso. A área de investimentos pode escolher a melhor forma de enquadrar.

**Qual a hierarquia sobre as decisões?**

não há hierarquia entre a área de riscos e a área de investimentos.

**Descrever como a instituição assegura a independência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco de liquidez com relação as suas atividades, decisões e posicionamentos**

As áreas são independentes e os Diretores têm participação importante na gestora.

**Qual a linha de *report* hierárquico da área responsável pelo monitoramento/controle do risco de liquidez?**

Diretor de Risco

**Como são tratados e mitigados os potenciais conflitos de interesse?**

não á conflitos

**A quem compete a definição do plano de ação nos casos de rompimento/extrapolação dos limites?**

Risco e Compliance

**Nos casos de rompimento/extrapolação de limites qual o prazo para reenquadramento/recomposição dos limites?**

Imediatamente

**Como são definidos os planos de ação a serem seguidos nos casos de rompimentos/extrapolações de limites?**

A área de investimentos tem discricionariedade para escolher através de quais ativos irá fazer o enquadramento.

---

## Metodologia do Processo

---

**Informar em qual o tipo de metodologia a instituição se baseia para estabelecer os indicadores de liquidez dos fundos de investimento sob gestão?**

% mínimo do PL alocado em ativos líquidos por fundo

**Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever de forma detalhada como são estabelecidos/mensurados os indicadores de liquidez de cada fundo, informando qual a metodologia, parâmetros e premissas utilizadas**

O limite é estabelecido de forma a sempre conseguirmos converter 80% do PL do fundo em caixa em 7 dias úteis fazendo no máximo 25% do volume médio transacionado.

**Informar de forma detalhada como são contemplados as ordens/pedidos de resgates já conhecidos (pendentes de liquidação) para mensurar a demanda de liquidez dos fundos**

De acordo com o tamanho do resgate sobre o PL é feito um plano de equacionamento da carteira de forma a respeitar a lógica estabelecida acima. Nossos fundos são D+30 o que nos dá capacidade de planejamento.

**Visto que as Regras de Liquidez estabelecem que o Gestor de Recursos de Terceiros deve estimar o comportamento do passivo de seus fundos de acordo com os seguintes vértices: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, e elas são aplicáveis a todos os fundos, tenham eles prazos de resgate superior ou inferior a 63 (sessenta e três) dias, diante do exposto informar para quais janelas e como são mensurados os indicadores de liquidez dos fundos?**

Nossos fundos são D+30 e adequamos sempre de forma elucidada acima.

**No gerenciamento de risco de liquidez são utilizadas janelas intermediárias até o efetivo**

sim



**pagamento do resgate/liquidação?**

**A instituição realiza o monitoramento/controle do Risco de liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?**

Sim

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever como é realizado do monitoramento/controle do Risco de Liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?**

O cálculo do % do volume do mercado que conseguimos fazer é sempre feito de acordo com o volume global de recursos gerido pela gestora.

**Qual é o processo e como são definidos/estabelecidos pela instituição os *Soft limits* e *Hard limits* para os fundos sob gestão?**

utilizamos o hard limit descrito acima e a regra de nunca ter menos do que 5% do PL do fundo em caixa.

**Descrever como são realizados testes de estresse periódicos que levam em consideração movimentações do passivo e a liquidez dos ativos e suas obrigações**

A gestora trabalha com limite de estresse de 20% na maior parte de sua estratégia o que cabe dentro do nosso limite de liquidez, mesmo em tempos de resgate estressado. Além de utilizar a métrica do pior resgate histórico na janela do fundo.

**Para a realização dos testes de Estresse a metodologia está baseada em:**

Pior resgate observado na janela histórica do fundo

**Informar qual a janela histórica é utilizada**

Desde o início do fundo

**Qual a periodicidade de realização dos testes de estresse:**

Trimestral

**A definição dos cenários de estresse está baseada em:**

Estudos e análises internas

---

Ativos dos Fundos 555

**Em qual critério a metodologia de gestão do Risco de Liquidez está baseada?**

Estimativa de volume negociado em mercado secundário

**Volume médio observado em mercado secundário**

<b>Títulos Públicos</b>	25,00
<b>Renda Variável</b>	25,00
<b>Cotas de Fundos</b>	25,00
<b>Renda Fixa Privada (Emissões Financeiras)</b>	25,00
<b>Renda Fixa Privada (Emissões Corporativas)</b>	25,00
<b>Outras modalidades</b>	25,00

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever de forma objetiva a metodologia utilizada para a gestão do Risco de Liquidez dos ativos**

O limite é estabelecido de forma a sempre conseguirmos converter 80% do PL do fundo em caixa em 7 dias úteis fazendo no máximo 25% do volume médio transacionado.

**Selecione o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez**

São desconsiderados para fins de geração de liquidez (caixa)

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez?**

Utilizamos o cenário de estresse da Bovespa para entender qual o máximo de caixa que podemos precisar para cobrir margem e segregamos esse caixa do que provisionamos para resgates.

Passivo dos Fundos 555

**Análise de Composição e Comportamento do Passivo**

**Como são considerados os resgate**

Média dos últimos 12 meses.

**esperados em condições ordinárias?****Como são considerados o grau de concentração das cotas por cotista?**

Os maiores clientes, ou tem fundo exclusivo ou são sócios da gestora.

**É adotado/utilizado pela instituição algum tipo de mecanismo que limite o grau de concentração do cotista por fundo (qual o % máximo do PL do fundo pode ser detido por um mesmo cotista)?**

Sim

**No caso de adoção de mecanismos que limitem a concentração do passivo dos fundos por parte dos cotistas informar em qual critério esse mecanismo se baseia?**

Outros

**Informe em qual critério esse mecanismo se baseia**

Caso o cotista tenha mais que 25% do fundo, é feito um fundo exclusivo para caso cliente queira resgatar ele aceita o resgate em ativos do fundo.

**Descrever como são considerados os prazos para liquidação de resgates?**

D+30 cotização, D+32 liquidação

**Dada a particularidade relacionada à cotistas alocadores, distribuidores e, ou outros gestores de Recursos, informar se a instituição possui algum tipo de limitador com relação o grau de concentração desse tipo de cotista no passivo dos fundos?**

Não

**É utilizada pela gestora a matriz de probabilidade de resgate divulgada pela ANBIMA?**

Não

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o procedimento adotado para estimar e avaliar a probabilidade de resgates dos fundos?**

Pior janela histórica.

**Atenuantes e Agravantes****Fatores atenuantes**

<b>Fator</b>	Prazo de cotização
<b>Atenuante</b>	Sim
<b>Agravante</b>	Não

**Fatores atenuantes**

<b>Fator</b>	Prazo de carência para resgate
<b>Atenuante</b>	Sim
<b>Agravante</b>	Não

**Fatores atenuantes**

<b>Fator</b>	Taxa de saída
<b>Atenuante</b>	Não
<b>Agravante</b>	Sim

**Fatores atenuantes**

<b>Fator</b>	Gates (limitadores do volume total de resgates)
<b>Atenuante</b>	Não

**Agravante**

Não

**Fatores atenuantes****Fator**

Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos 555 sobre concentração por cotistas;

**Atenuante**

Não

**Agravante**

Não

**Fatores atenuantes****Fator**

Performance do Fundo 555

**Atenuante**

Sim

**Agravante**

Não

**Fatores atenuantes****Fator**

Fundos fechados para captação

**Atenuante**

Não

**Agravante**

Não

**Fatores atenuantes****Fator**

Captação líquida negativa relevante

**Atenuante**

Não

**Agravante**

Não

**Fatores atenuantes****Fator**

Possíveis influências das estratégias seguidas pelo Fundo 555 sobre o comportamento do passivo

**Atenuante**

Não

**Agravante**

Não

**Fatores atenuantes****Fator**

Outras características específicas do produto que tenham influência da dinâmica de aplicação e resgate

**Atenuante**

Não

**Agravante**

Não

**Fatores atenuantes****Fator**

Outros

**Atenuante**

Não

**Agravante**

Não

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever quais são os fatores atenuantes adotados pela instituição, bem como detalhar como esses fatores são** n/a

**incorporados no processo de gerenciamento do Risco de Liquidez**

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever quais são os fatores agravantes adotados pela instituição, bem como detalhar como esses fatores são incorporados no processo de gerenciamento do Risco de Liquidez**

n/a

**Disposições Gerais**

---

**Descrever procedimentos e/ou disposições gerais referente ao processo de gerenciamento do risco de liquidez. (preenchimento opcional)**

n/a

**Deseja inserir no documento algum tipo de organograma, fluxo, tabela ou gráfico?**

Não

**Pesquisa de satisfação e sugestões**

---

**Em uma escala de 1 a 5, o quanto a ferramenta auxiliou a instituição na confecção de seu manual/política de Risco de Liquidez?**

5

**Caso a instituição tenha dúvidas e/ou perguntas em relação a ferramenta e as Regras solicitamos informar no campo abaixo**

**Quais as sugestões e/ou críticas a instituição teria sobre como poderíamos melhorar a ferramenta?**